



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 128, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que se faz necessária a nomeação de um servidor da Câmara de Vereadores de São Valentim para compor a Comissão de Inventário;

RESOLVE:

Art. 1. – Nomear a servidora **Aline Aparecida Bonatto**, para compor a Comissão de Inventário, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existe no Patrimônio Legislativo Municipal.

Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2020.


Ademir Baldo
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 14/10/2020. 

Registrei e publiquei
Em 14/10/2020. 